



PORTARIA Nº 200 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Constitui a Coordenadoria de Direito Sindical da  
Comissão de Direito de Trabalho e Sindical na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do  
Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir a Coordenadoria de Direito Sindical da Comissão  
de Direito de Trabalho e Sindical na OAB/ES, presidida pela Advogada ELIZA THOMAZ DE  
OLIVEIRA, inscrito na OAB-ES sob o nº 16.966.

**Art. 2º** - Nomear como membros os advogados AUREA SCARPATI DE  
OLIVEIRA, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.531; CAMILLA GOMES DE ALMEIDA BADA,  
inscrita na OAB/ES sob o nº 11.199; FERNANDA MONIQUE DOS SANTOS REGIANI, inscrita  
na OAB/ES sob o nº 17.334; FLAVIO DA COSTA MORAES, inscrito na OAB/ES sob o nº  
12.015; LEONARDO DE CASTRO RIBEIRO, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.464; LUIS FILIPE  
MARQUES PORTO SÁ PINTO, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.569; MURILO MACHADO  
CARPANEDA DIAS, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.383; WILER COELHO DIAS, inscrito na  
OAB/ES sob o nº 11.011; YGOR BUGE TIRONI, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.184.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES